

PORTARIA N° 703 DE 28 DE JUNHO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme o Processo n° 23411.002275/2017-06,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 03/07/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n° 484 de 04/05/2017, em conformidade com o Art. 152 da Lei 8.112/90.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*